



## SÚMULA CEF - CAUES/COMPE/CEF

Em 08 de agosto de 2024.

### 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF

#### SÚMULA DE REUNIÃO

**Convocado por:**

ANDRÉ LIMA FERREIRA

**Data:** 11 de julho de 2024

**Início:** 13:30hs

**Fim:** 16:30

**Local:** Sede do CAU/ES

Item	Assunto a ser discutido
01	<b>Verificação do “quórum”:</b> presentes os cons. André, Genildo, Rubiene, Joana e Natiele.  Ausente justificadamente a cons. Débora dos Santos Rodrigues Borges.
02	Aprovação da pauta: aprovada  <b>Pontos extra pauta:</b> sem pontos extras
03	<b>Aprovação da Súmula da reunião anterior:</b> aprovada súmula da 74ª Reunião Ordinária.
04	<b>Comunicações:</b> não houve
05	<b>Ordem do dia:</b>
5.1	Listagem de profissionais registrados no período de 14/06/2024 a 11/07/2024.  <b>Aprovado – Deliberação CEF Nº 021/2024.</b>
5.2	Protocolo nº 2105005/2024 - Homologação de Solicitação de Inclusão de Pós-graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional RICARDO HENRIQUE ALMEIDA PEREIRA.  <b>Aprovado – Deliberação CEF 022/2024.</b>

5.3	<p><b>Retorno da Avaliação do Encontro dos Coordenadores de Curso do ES :</b></p> <p>O cons. André reiterou que houve a participação de IES do Sul do Estado, de Colatina e de São Mateus, além da presença de todas as IES da capital. Afirmou, também, que alguns coordenadores não conheciam os dados apresentados durante o encontro. A cons. Joana afirmou que gostou muito do evento e que essa proximidade com os coordenadores de curso fortalece toda a categoria.</p> <p>Houve, ainda, a apresentação do feedback do evento (Anexo SEI nº 0280114), que foi um documento confeccionado pela Comunicação. Entre os dados obtidos, chamou a atenção o nível de satisfação com o evento: 100% dos participantes deram nota máxima.</p>
5.4	<p><b>Apresentação do esboço da pesquisa “Solicitação de Interrupção de Registros”, que está sendo feita pela Comunicação:</b></p> <p>O cons. André disse que haverá o mapeamento de três perfis de público nesta pesquisa: em um primeiro momento, o profissional que está suspendendo a partir de agora; depois, o que já está suspenso; e, em um terceiro momento, o perfil geral dos profissionais do Estado. Para traçar o perfil destes profissionais, continuou o cons., será importante consultar as outras comissões e o administrativo do CAU/ES para saber quais dados serão necessários coletar. Além disso, afirmou, com os dados da interrupção, a fiscalização, após 6 meses, vai poder checar as redes sociais dos profissionais para verificar se eles não estão mesmo atuando. Os objetivos principais, então, são dois: mapear o motivo da interrupção e o perfil dos profissionais em geral.</p> <p>O cons. Genildo afirmou que o esboço da pesquisa está redondo, fácil e rápido de responder (para quem está interrompendo agora).</p> <p>A cons. Joana destacou que, na pesquisa de quem está interrompendo agora, seria interessante colocar as regiões de atuação no Estado.</p> <p>A ass. Técnica Ivana afirmou que a ideia é que, assim que abrir o processo de interrupção, o profissional receba a pesquisa.</p>
5.5	<p><b>Análise das Sugestões realizadas pelos Coordenadores de Curso durante o evento:</b></p> <p><b>Encaminhamento:</b> O cons. André vai criar um grupo de WhatsApp para que os conselheiros da CEF e os coordenadores das IES possam trocar informações sobre eventos e ações de arquitetura e urbanismo.</p>

5.6	<p><b>Discussão Edital Chamamento Capacitação:</b></p> <p>O cons. André apresentou a curadoria que fez de editais de outros CAU's/UF. Um dos exemplos citados foi o clube de desconto criado pelo CAU/PE. Segundo ele, a prioridade para este ano será a confecção de dois editais: um de chamamento para formação continuada de profissionais e outro voltado para o jovem arquiteto.</p> <p><b>Encaminhamento:</b> houve a divisão de dois grupos, formados por dois conselheiros da CEF cada um, que vão ficar responsáveis pela leitura dos editais-modelo (produzidos pelos CAU's/UF), pelas sugestões de adequações à realidade local e pelo mapeamento de possíveis profissionais e empresa que tenham desejo de compartilhar conhecimento com os arquitetos e urbanistas por meio do CAU/ES. O objetivo é, na reunião de agosto, apresentar uma minuta dos editais e as possíveis dúvidas.</p> <p>A divisão de trabalhos será a seguinte: a cons. Rubiene e a cons. Natiele com o edital do jovem arquiteto e acons. Anelisse (já que a cons. Joana entra de licença maternidade no final de julho) e o cons Jorge com o edital de formação continuada.</p>
-----	---

**André Lima Ferreira**

Coordenador

**Joana Segatto Scabelo**

Coord. Adjunta

**Rubiene Callegario Iglesias**

Membro

**Natiele Dalbó**

Membro

**Genildo Coelho Hautequestt Filho**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Conselheiro Estadual**, em 08/08/2024, às 13:41 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **André Lima Ferreira, Coordenador CEF**, em 08/08/2024, às 13:48 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Segatto Scabelo, Conselheiro Estadual**, em 12/08/2024, às 12:25 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rubiene Callegario Iglesias, Conselheiro Estadual**, em 12/08/2024, às 13:04 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natiele Dalbó, Conselheiro Estadual**, em 13/08/2024, às 10:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **8B6CF312** e informando o identificador **0303016**.

---